

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| ECO POSTO LTDA – | 2 |
| PORTARIA Nº 280/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025. | 2 |
| PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025. | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO TOMADA DE PREÇO 21/2022 | 2 |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO FESTAS JUNINAS DE BARRA DO CORDA/MA - 2025 | 3 |
| EXPECTATIVA DE PÚBLICO E CONSUMO DE BEBIDAS SÃO JOÃO BARRA DO CORDA/MA 2025 | 7 |
| EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/ 2025 PREGÃO ELETRONICO 04/2022 | 8 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/ 2025 CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 | 8 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 215/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 8 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 216/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 217/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 218/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 9 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 219/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 220/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 221/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 222/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 223/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 224/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 225/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | 11 |
| EXTRATO DE CONTRATO nº 226/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025 | |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 159/2024 | |
| PORTARIA Nº 285/2025 – GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2025. | |

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333



Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018
Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:
<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



CERTIFICADO
DIGITALMENTE E COM
CARIMBO DE TEMPO

dom.barradocorda.ma.gov.br

2 / 14

ECO POSTO LTDA –

inscrita no CNPJ: 38.424.358713/0001-55 Torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal do Meio ambiente - SEMA, em Barra do Corda - MA Licença de operação (L.O) sob número de processo 018853790/2025, para um Posto de revenda de combustíveis para veículos automotores, a ser instalado no Bairro Nova Barra, Rua I, Nº 1, município de Barra do Corda - Ma, zona urbana, sob as coordenadas geográficas – latitude -5.526437, longitude -45.21457– Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: DOS2OG8Q3149UM1749645480HLRDB61YT

PORTARIA Nº 280/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA INTERINA DA EDUCAÇÃO E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, IJANITA SOARES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 701.438.383-34, que exercia o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INTERINA E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: YPUKDDLNQ14USY1749645716ISMT2IEWE

PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: WGG9GGTHO1491B1749645784A0FVID4WT

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO TOMADA DE PREÇO 21/2022

Termo de Apostilamento do Contrato nº 55/2023. Contratado: V.N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.509.460/0001-42, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 55/2023, por parte da Administração, visando o apostilamento a inclusão da Dotação do Orçamentária, conforme segue: Unidade Orçamentária: 1901 – Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Sub – Função: 301 – Atenção Básica. Programa: 1048 – Programa de Atenção aos portadores de deficiências. Projeto Atividade: 2.143 – Ampliação do número de Unidades Básica. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de recurso: 1601000000 – Transferências SUS – Bloco de Estruturação. Barra do Corda (MA), 15 DE MAIO DE 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 8Q0WSE6JH14FUI1749645907FJIOQHDZG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO FESTAS JUNINAS DE BARRA DO CORDA/MA - 2025

1. OBJETO

- 1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do Projeto das Festas Juninas Barra do Corda 2025, que acontecerá nos dias 24 de junho a 06 de julho de 2025 em Barra do Corda/MA.
- 1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da marca e logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste Regulamento e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2. DO PROJETO

2.1 O Projeto a ser patrocinado visa à promoção artística, cultural e turística do evento das Festas Juninas de Barra do Corda/MA, tendo como objetivo a promoção artística, cultural e turística do evento da Festa de São João de Barra do Corda/MA, que é considerado uma verdadeira tradição deste Município e uma das maiores festividades Juninas do Estado do Maranhão, que todos os anos reúne milhares de pessoas durante as 12 (doze) noites de festividades, distribuídas especialmente no Espaço Cultural de Barra do Corda.

2.1. O Município de Barra do Corda/MA promove a realização deste evento que há anos está incluso no calendário de festividades desta cidade, notadamente por se tratar de um evento cultural de referência estadual e até nacional.

2.2. Com vistas a comemorar essa tradicional festa brasileira, a Prefeitura Municipal apresenta a proposta contida neste projeto, visando a promoção de lazer e entretenimento aos barracordenses brincantes do São João.

2.3. O evento será composto de 12 (doze) noites de festividades que se alinham na apresentação de Quadrilhas Juninas, Bois Tradicionais, Carimbó, outras representações culturais, Shows com bandas locais, regionais e nacionais, com bandas variadas que percorrem toda a extensão da Avenida Roseana Sarney, principal avenida que recorta o Bairro Tresidela, Barra do Corda/MA.

2.4. Ainda serão instaladas na avenida pontos para comercialização de alimentos (Praça de Alimentação) e bebidas. Toda estrutura de saúde e segurança também será prestada pelo Município de Barra do Corda/MA, através da presença de equipes da Secretaria Municipal da Saúde, providas com unidades móveis e da Secretaria Municipal da Segurança Pública, além do apoio da Polícia Militar, Bombeiros Militares, Bombeiros Civis, Guardas Municipais, e de empresa de segurança contratada para este especial fim.

2.5. No que diz respeito ao público alvo, por se tratar de um evento cultural e festivo, atinge-se todas as faixas etárias, sem distinção de público.

2.6. Estima-se um público médio de 35.000 pessoas por noite no espaço cultural

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

3.1. Os interessados em patrocinar o Projeto podem optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos valores e contrapartidas, previstas a seguir:

COTA "DIAMANTE": R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR DIAMANTE:

- Fornecer 30 barracas padronizadas e fornecimento de bebidas para as mesmas, considerando os 12 dias de Festas Juninas. Considerando a expectativa de público 35.000 (trinta mil) pessoas por dia. Fornecimento facultativo de camisetas e isopores no padrão da empresa patrocinadora para, no mínimo 200 (duzentos) vendedores ambulantes que realizem a comercialização das bebidas.
- O interessado que deseje ofertar a Cota de Patrocinador Diamante deverá apresentar Declaração firmada por fornecedor do ramo de bebidas, de que se compromete a cumprir a entrega de no mínimo 600.000 (seissentas mil) latas de cerveja, considerando fornecimento com um valor atrativo e competitivo, para ser fornecido para revenda.

| | |
|--|--|
| PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDA E PUBLICIDADE | <ul style="list-style-type: none"> · Marca nos portais de entrada e saída das Festas Juninas (Espaço Cultura, Praça Melo Uchôa e Beira Rio e Entre Rios – Balneário Guajajara); · Marca em todos as mídias oficiais; · Marca no painel de LED; · Marca em 150 outdoors pelo maranhão(conforme anexo IV); · Espaço para balão inflável suspenso; · Adesivo na parte externa do camarote; · Divulgação nos spots oficiais; · Divulgação rede social nos canais oficiais; · Divulgação por 5 digitais influencers regionais. |
|--|--|

COTA "OURO": R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

| | |
|--|---|
| PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDA E PUBLICIDADE | <ul style="list-style-type: none"> · Marca no painel de led; · Marca em 150 outdoors pelo maranhão (conforme anexo IV); · Espaço para balão inflável suspenso; · Marca no painel de LED; · Adesivo na parte externa do camarote; · Divulgação nos spots oficiais; |
|--|---|

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> Divulgação rede social nos canais oficiais; Divulgação por 5 digitais influencers regionais. |
|--|---|

COTA "PRATA": R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

| | |
|--|---|
| PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDA E PUBLICIDADE | <ul style="list-style-type: none"> Espaço para balão inflável suspenso; Marca no painel de LED; Adesivo na parte externa do camarote; Divulgação nos spots oficiais; Divulgação rede social nos canais oficiais; Divulgação por 5 digitais influencers regionais. |
|--|---|

COTA "BRONZE": R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

| | |
|--|--|
| PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDA E PUBLICIDADE | <ul style="list-style-type: none"> Espaço para balão inflável suspenso Adesivo na parte externa do camarote Divulgação nos spots oficiais Divulgação rede social nos canais oficiais Divulgação por 5 digitais influencers regionais. |
|--|--|

3.1.1.1. A publicidade do evento será em locais previamente determinados, correspondendo ao Espaço Cultural, de Barra do Corda/MA, conforme ANEXO II deste edital.

3.1.1.2. As pessoas jurídicas de direito privado devem fazer o cadastramento prévio, conforme ANEXO I deste edital.

3.1.2. Além das cotas pré-estabelecidas será permitida a apresentação de cotas de patrocínio em valores superiores, ocasião em que os termos da contrapartida serão analisados pela Comissão Específica para Chamamento Público da Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo designados pelo Prefeito Municipal.

3.2. O pagamento do valor dos PATROCINADORES OURO, PRATA E BRONZE, referidas anteriormente que sejam em espécie deve ser feito por meio de emissão de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em nome do patrocinador, tendo como beneficiário o município de Barra do Corda, DEVENDO ESTA SER PAGA ATÉ O DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

3.3. O pagamento, salvo avença diversa entre as partes, deverá ser feito até o 5º (quinto) dia após a comunicação pelo Município do resultado do chamamento, observando-se as disposições previstas nesse instrumento.

3.4. Após a verificação do depósito do valor de patrocínio na conta indicada no item 3.2 deste Regulamento será emitido Recibo de Patrocínio pelo Município de Barra do Corda/MA.

3.5. Os locais destinados à exploração publicitária compreenderão logradouros públicos que acontecerão as Festas Juninas 2025 (Espaço Cultural), pontos de vendas de bebidas, banheiros, jornais locais e rádios locais na proporção indicada no item.

3.6. Os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se àqueles previstos no item 3.5 e que são vinculados ao Município de Barra do Corda/MA, não sendo contemplados locais privados e nem eventuais publicações e matérias efetuadas por jornais e rádios não locais, exceto se promovidas pelo próprio patrocinador as suas custas

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PATROCINADORES

4.1. Poderão participar da seleção feita pelo Município dos patrocinadores do Projeto, as empresas públicas e privadas, inclusive representadas por agências de publicidade e empresas de eventos, interessadas em associar sua imagem ao Projeto e que atendam a todas as exigências previstas para no item 3.

4.2. Encontram-se impedidos de participar:

I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

III. Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005 e promulgada pelo Decreto nº 5658/2006;

IV. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

5. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

5.1.1. Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade ou de promoção de eventos, esta deverá fazer constar expressamente no requerimento as empresas que representam, bem como o ramo de atividade explorada, para fins de julgamento da proposta de patrocínio.

5.2. Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário de Requerimento:

5.2.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

I. Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;

II. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações;

III. CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.

5.3. A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia, sendo protocolado pelo proprietário ou procurador devidamente outorgado por procuração pública ou particular.

5.4. O formulário de requerimento e os documentos (itens 5.2) deverão ser entregues a partir da publicação do Aviso de Chamamento Público, até o dia 20 de junho de 2025, das 08h00min hrs às 14h00min, diretamente na Secretaria de Cultura, Localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Isaac Martins, nº 297, Centro, Barra do Corda/MA.

5.5. No caso de formulário de requerimento e documentos enviados pelos correios, considerar-se-á, para a contagem do atendimento do prazo estipulado no item 5.5, a data e hora de efetivo recebimento pela Prefeitura Municipal.

5.6. No caso de cadastramento de patrocinador através de agência de publicidade ou de promoção de eventos, poderão ser apresentados os documentos exclusivamente desta, ou de ambos.

6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS(AS) PATROCINADORES(AS)

6.1. Os formulários de requerimento serão analisados pela Comissão Específica para Chamamento Público das Secretarias Municipais da Cultura e de Indústria, Comércio e Turismo que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar o Projeto.

6.2. O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do Recibo de Patrocínio com o Município de Barra do Corda/MA.

6.3. Os requerimentos que não atendam as disposições constantes neste Regulamento e/ou que não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

6.3.1. Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal, etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

6.3.2. A decisão que indeferir o requerimento de interessado em patrocinar o projeto dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito por parte do Município de Barra do Corda/MA.

6.3.3. Em havendo indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da comunicação formal por parte do Município de Barra do Corda/MA. Neste caso, o Município terá 24 (vinte e quatro) horas para analisar a manifestação da interessada.

6.4. Em caso de eventual competição entre interessadas será escolhida a cota de maior valor, desde que prevista no item 3 deste Regulamento, ou, não sendo em dinheiro, a de maior estrutura.

6.4.1. Ocorrerá competição quando os interessados exigirem exclusividade de patrocínio e atuarem no mesmo ramo de atividade econômica e/ou institucional.

6.4.2. Caso as cotas das interessadas sejam de mesmo valor ou estrutura, o critério de seleção será o sorteio.

6.5. Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Comissão Específica para Chamamento Público das Secretarias Municipais da Cultura e de Indústria, Comércio e Turismo elaborará relatório contendo a lista dos interessados, bem como classificação, se necessário conforme o critério de desempate estabelecido nos itens 6.4 e 6.4.2 do presente Regulamento.

6.6. Após a publicação do relatório referido no item 6.5 deste Regulamento, não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pelo Município de Barra do Corda/MA

6.7. A formalização do Recibo de Patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente Regulamento, os quais passam, após a emissão do referido recibo a se valer de todos os direitos de patrocinador em conformidade com a cota de patrocínio indicada ("OURO", "PRATA", "BRONZE"), em seu requerimento.

6.8. A falta de acolhimento do Recibo de Patrocínio por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Nesse caso, o Município de Barra do Corda/MA realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a acolhimento do Recibo de Patrocínio, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, não eximindo o interessado inadimplente das penalidades previstas na legislação.

6.9. Farão parte integrante do Recibo de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Regulamento, e os documentos nele referenciados.

7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS

7.1. O Município de Barra do Corda/MA poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

7.2. Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Barra do Corda/MA de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.

7.3. Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Barra do Corda/MA para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

7.4. Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Barra do Corda/MA dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

7.5. Os interessados se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos do Município de Barra do Corda/MA sem a devida autorização.

8. DO EVENTO



- 8.1. Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, indicando a cota ("OURO", "PRATA", "BRONZE").
 - 8.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: sinctur.barradocordama@gmail.com.
 - 8.3. É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Barra do Corda/MA. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.
 - 8.4. A Comissão Específica para Chamamento Público das Secretarias Municipais da Cultura e Indústria, Comércio e Turismo poderão, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.
 - 8.5. Ao final da ação patrocinada será apresentado relatório final ao patrocinador, comprovando as contrapartidas correspondentes à cota efetivamente realizada.
 - 8.6. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Específica para Chamamento Público das Secretarias Municipais da Cultura e Indústria, Comércio e Turismo.
- Barra do Corda/MA, 10 de junho de 2025.

Rigo Alberto Teles de Sousa

Prefeito do Município de Barra do Corda/MA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO.

PROJETO DAS FESTAS JUNINAS BARRA DO CORDA/MA - 2025

1. DADOS DO INTERESSADO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

UF: CIDADE:

CEP:

TELEFONE: E-MAIL:

1.1. RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS):

Nome:

Cargo: CPF:

Nome:

Cargo: CPF:

1.2. O Interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.

2. COTAS DE PATROCÍNIO

2.1. O Interessado declara, para todos os fins, que opta por patrocinar o Projeto, adquirindo uma Cota, da modalidade a seguir assinalada [assinale com X somente 1 (uma) modalidade escolhida]:

Cota Diamante

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE BENS, CONFORME ITEM 3.1

Cota Ouro

R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Cota Prata

R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Cota Bronze

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

2.2. O Interessado declara que está ciente das contrapartidas correspondentes a cada uma das modalidades de cota, conforme previsão no item 3 do Regulamento.

2.3. O Interessado exige exclusividade como condição para concessão do patrocínio, considerando seu ramo de atividade econômica e/ou institucional.

3. DOCUMENTOS

3.1. O Interessado declara que os documentos a seguir assinalados encontram-se anexos a este Formulário:

3.1.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;

Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações.

CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.

4. O Interessado declara que conhece e cumprirá integralmente o Regulamento.

Local: _____ de de .

Assinatura devidamente identificada do (s)

Representante (s) legal (is) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA



EXPECTATIVA DE PÚBLICO E CONSUMO DE BEBIDAS SÃO JOÃO BARRA DO CORDA/MA 2025

1 DA APRESENTAÇÃO GERAL DO EVENTO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do Projeto das Festas Juninas Barra do Corda 2025, que acontecerá nos dias 24 de junho a 06 de julho de 2025 em Barra do Corda/MA.

1.2 O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da marca e logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste Regulamento e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

1.3 O Projeto a ser patrocinado visa à promoção artística, cultural e turística do evento das Festas Juninas de Barra do Corda/MA, tendo como objetivo a promoção artística, cultural e turística do evento da Festa de São João de Barra do Corda/MA, que é considerado uma verdadeira tradição deste Município e uma das maiores festividades Juninas do Estado do Maranhão, que todos os anos reúne milhares de pessoas durante as 12 (doze) noites de festividades, distribuídas especialmente no Espaço Cultural de Barra do Corda.

1.4 O Município de Barra do Corda/MA promove a realização deste evento que há anos está incluso no calendário de festividades desta cidade, notadamente por se tratar de um evento cultural de referência estadual e até nacional.

1.5 Com vistas a comemorar essa tradicional festa brasileira, a Prefeitura Municipal apresenta a proposta contida neste projeto, visando a promoção de lazer e entretenimento aos barracordenses brincantes do São João.

1.6 O evento será composto de 12 (doze) noites de festividades que se alinham na apresentação de Quadrilhas Juninas, Bois Tradicionais, Carimbó, outras representações culturais, Shows com bandas locais, regionais e nacionais, com bandas variadas que percorrem toda a extensão da Avenida Roseana Sarney, principal avenida que recorta o Bairro Tresidela, Barra do Corda/MA.

1.7 Ainda serão instaladas na avenida pontos para comercialização de alimentos (Praça de Alimentação) e bebidas. Toda estrutura de saúde e segurança também será prestada pelo Município de Barra do Corda/MA, através da presença de equipes da Secretaria Municipal da Saúde, providas com unidades móveis e da Secretaria Municipal da Segurança Pública, além do apoio da Polícia Militar, Bombeiros Militares, Bombeiros Civis, Guardas Municipais, e de empresa de segurança contratada para este especial fim.

1.8 No que diz respeito ao público alvo, por se tratar de um evento cultural e festivo, atinge-se todas as faixas etárias, sem distinção de público.

2 DA ESTIMATIVA DE PÚBLICO E CONSUMO DE BEBIDAS

2.1 Estima-se um público médio de 35.000 pessoas por noite no espaço cultural.

2.2 Quando trata-se do Espaço Cultural, maior logradouro público, considera-se para tal fim, aproximadamente 6.500 (cinco mil) metros quadrados, conforme Anexo I, considerando-se ainda o fluxo e densidade rotativa de pessoas, chega-se a estimativa de 6 pessoas por metro quadrado, totalizando um público médio de 35.000 (trinta mil) pessoas por dia, podendo variar para mais ou para menos em 20% (vinte por cento).

2.3 Quanto a estimativa de consumo de bebidas alcoólicas (considerando latas de 269 ml), estimando o consumo médio de 1,5 litro de cerveja por pessoa, totalizando 1.500 ml/269 (lata) = 5,5 latas por pessoa.

2.4 Considera-se que, 80% da população frequentante São João consuma cerveja, totaliza-se 28.000 (vinte e oito mil) pessoas, dos quais: $28.000 \text{ (pessoas)} \times 5,5 \text{ (latas)} = 154.000 \text{ latas/dia}$.

2.5 Considera-se que o São João se divide em doze dias, porém com 4 com maior fluxo de pessoas (dias de shows nacionais), multiplica-se: $154.000 \text{ (latas/dia)} \times 4 \text{ dias} = 616.000 \text{ (seissentas e dezesesseis mil) latas para 4 dias de São João}$.

2.6 Pode-se estimar o consumo médio de refrigerantes, energéticos, água e outras bebidas enlatadas, considerando a expectativa média de pessoas por dia de 20% do total (considera-se a população que não consome bebida alcoólica) que totaliza a média de 6.000 (seis mil) pessoas, podendo esta variar de 20% para mais ou para menos, a depender do produto a ser vendido.

ANEXO I

MAPAS E METROS QUADRADOS DO LOGRADOURO PÚBLICO

Imagem I: Espaço Cultural (Avenida Roseana Sarney, Trezidela)





Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: YN63JUUTX14W711749660397MKVSD8LIB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/ 2025 PREGÃO ELETRONICO 04/2022

Termo de Apostilamento do Contrato nº 74/2022. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025, Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 11.054.901/0001-82. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.172.388/001-73. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 74/2022, por parte da Administração, visando o apostilamento a alteração do elemento de despesa da Dotação Orçamentária: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica m- FUNDEB – Dotação Orçamentaria – 12.361.1029.2093.0000 – Elemento de Desp. – 3.3.90.39. Barra do Corda (MA), 07 DE MARÇO DE 2025. ASS: MARINTE MOURA DA SILVA LÔBO. CARG: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: D7XVJHYEL147RU1749662523WOCY6H1P4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/ 2025 CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 237/2023. TERMO ADITIVO Nº 02/2025, Contratado: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 1.185.927/0001-13. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 237/2023, alterando o prazo de vigência de 26 de maio de 2023 a 26 de maio de 2025, para 26 de maio de 2023 a 26 de maio de 2026. Barra do Corda (MA), 26 DE MAIO DE 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: ZECB7FLDH1420L1749662659HHBVZYN9S

EXTRATO DE CONTRATO nº 215/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado: I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.332.629/0001-55. Contratante: secretaria Municipal

de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 48.529,55 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Projeto Atividade: 2021 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Projeto Atividade: 2105 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de MAIO de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: F8MWPWIJB147NH1749662795NTESN6CVH

EXTRATO DE CONTRATO n.º 216/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado: I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.332.629/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 159.276,45 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Projeto Atividade: 2030 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Projeto Atividade: 2093. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de MAIO de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: ER3OKPOQY14QTB1749662944RQJGXS62

EXTRATO DE CONTRATO n.º 217/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado: I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.332.629/0001-55. Contratante secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 327.678,95 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Projeto Atividade: 2048. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de MAIO de 2025. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: HJIHWN3SM14OO81749663098OHQR4JTVG

EXTRATO DE CONTRATO n.º 218/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado: I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 11.332.629/0001-55. Valor: R\$ 193.287,85 (cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de MAIO de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 58GHIUKQJ14K5T1749663207D2QGPKRWV

EXTRATO DE CONTRATO n.º 219/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado: J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA, inscrito no CNPJ n.º 28.810.082/0001-59. Contratante secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 127.702,75 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Projeto Atividade: 2048. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de MAIO de 2025. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: R9IHPGCAO14OTW1749663446S5SM62EYW

EXTRATO DE CONTRATO nº 220/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado: J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.810.082/0001-59. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 38.972,65 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Projeto Atividade: 2030 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Projeto Atividade: 2093. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de MAIO de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: GOMIQHV7T14KFS1749663553HWJUEL6WQ

EXTRATO DE CONTRATO nº 221/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.810.082/0001-59. Valor: R\$ 43.924,10 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de MAIO de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: MPJ5SQXOM14WAS1749663624ATXFTOX1P

EXTRATO DE CONTRATO nº 222/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado: J A DE MORAIS FILHO AUTO CENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.810.082/0001-59. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Projeto Atividade: 2021 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Projeto Atividade: 2105 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de MAIO de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: MVAG3CUQO14FN81749663714KOTVM88KC

EXTRATO DE CONTRATO nº 223/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 39.933.212/0001-67. Contratante secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 62.191,45 (sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Projeto Atividade: 2048. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de MAIO de 2025. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: XLN800DWS14ZDR17496638016X9LRWOTD

EXTRATO DE CONTRATO nº 224/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 39.933.212/0001-67. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 21.776,00 (vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Projeto Atividade: 2030 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Projeto Atividade: 2093. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de MAIO de 2025. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: SDZZGKOUR14MP71749663892CH6XQIHSS

EXTRATO DE CONTRATO nº 225/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 39.933.212/0001-67. Valor: R\$ 5.609,00 (cinco mil, seiscentos e nove reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de MAIO de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: SRK74VMWH14AII1749663974G2CCW8QF3

EXTRATO DE CONTRATO nº 226/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.751/2024 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos Administração Pública nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA, sejam eles de porte leve, médio ou pesado. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025, Contratado: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 39.933.212/0001-67. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 1.192,75 (mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Projeto Atividade: 2021 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Projeto Atividade: 2105 Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de MAIO de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência social, /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: EGUWWYHS114TCS1749664065SCRRPMG70

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 159/2024

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 159/2024. Tomada de Preços nº 015/2023, CONTRATADO: B. DO N. ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.820.287/0001-57, neste ato representada pelo Bergley do Nascimento Almeida. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula quarta do contrato nº. 159/2024, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 1.883.648,26 (um milhão e oitocentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 23,03% (vinte e três inteiros e três centésimos por cento) do contrato global, no valor de R\$ 433.820,98 (quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 02 de abril de 2025. Ass.: João Pedro Freitas da Silva Filho, Secretário de Educação.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: MIRVDXNZY147DR1749664394FNBL53PQZ

PORTARIA Nº 285/2025 – GAB, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE RELAÇÕES POLÍTICAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, GILVAN JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 344.194.033-49, que exercia o cargo em comissão de GESTOR DE RELAÇÕES POLÍTICAS do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos onze de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: I626VCN6T14VDT1749669247HKBTKARE9





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

